



## ATA DA 32<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES DE AZEVEDO NETO

No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Marcello Rocha Lopes e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** Ao final da sessão, o **Desembargador Cornélio Alves comunicou** que no dia 30 de abril, bem como nos dias 07, 08, 09, 10, 16 e 17 de maio estará ausente do Tribunal, a serviço da Justiça Eleitoral, motivo pela qual determinou ao setor competente a medidas cabíveis à convocação do seu substituto legal para as referidas datas. **JULGAMENTOS - RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-43.2024.6.20.0001.** PROTOCOLO: 13222. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Condição de Elegibilidade - Domicílio Eleitoral na Circunscrição. RECORRENTE: CARLSON GERALDO CORREIA GOMES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto por CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600092-83.2022.6.20.0068.** PROTOCOLO: 13213. ORIGEM: LAJES PINTADAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Municipal. Prestação de Contas - de Partido Político. RECORRENTE: PARTIDO da

MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - 33 - MUNICIPAL (LAJES PINTADAS/RN), CLAUDJANE GOMES de MORAIS e LUCIANA RODRIGUES da SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral interposto pelo PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - MUNICIPAL - LAJES PINTADAS/RN, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600208-27.2021.6.20.0003.** PROTOCOLO: 13146. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** RESUMO: Falsificação ou Alteração de Documento Público para Fins Eleitorais. Falsificação ou Alteração de Documento Particular para Fins Eleitorais. RECORRENTE: DANIEL BRUNO CAVALCANTE NUNES. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso criminal eleitoral interposto por DANIEL BRUNO CAVALCANTE NUNES, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600116-53.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13280. ORIGEM: CURRAIS NOVOS-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 20ª ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS/RN. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o Servidor MARLOS VICTOR BEZERRA ALENCAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, com lotação no Campus Currais Novos/RN, para prestar serviços no Cartório da 20ª Zona Eleitoral, com sede em Currais Novos/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600117-38.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13283. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 69ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em

consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a Servidora FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, para prestar serviços no Cartório da 69ª Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação na Zona, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600118-23.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13284. ORIGEM: AÇU-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 54ª ZONA ELEITORAL - ASSU/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a Servidora EDNA KALINE DE OLIVEIRA MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, para prestar serviços no Cartório da 54ª Zona Eleitoral, com sede no município de Assu/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, com efeitos a contar da data de sua apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e quarenta e dois minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Presidente

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**